

- Presidente -

Ata da sessão ordinária do Tribunal Be-
guel Eleitoral de Nova Friburgo.

Do dia: Treze de Dezembro de mil nove-
centos e cinquenta e quatro, na sala
de sessões, à hora regular, reuniram-se o Tribunal sob a presidência do Exm.
Sr. Des. Américo de Barros e presentes
o Exm. Sr. Desembargador Alcebades
de Souza, que culhou o discurso, des. Amis
Bock, João Antônio Calycano, Juiz
agente de Paz e do Excmo. T. J. Jo-
suel Eleitoral, substituto do Sr. Jo-
suel Gencelher, Alentejo, Sr. Jo-
suel de Souza, e a ata da sessão
anterior. Ex presidente Nova Frib. 6

E. Mery 7

Juiz juiz eleitoral de exercício do sr. José Augusto Terra e
 Alberto Augusto Amaro, relativos ao período de 1º de
 julho a 31 de outubro do corrente. O Tribunal mandou
 pagar as gratificações, 6 luas e abate 60 Juizes
 regerem juris extraordinarias, a partir de 1º de
 janeiro a 16 de janeiro proximo. O Tribunal annu-
 duo de acordo com o Juiz ordenou a no prazo face
 a ordem de apuração de nome no novo cert. O
 Tribunal firmo a sent. Julgamento Diversos re-
 latedos pelo sr. Juiz de primeira Instancia
 1925 a Outeirola de acordo com PR Beconi.
 de Junta apuradora. O Tribunal resolveu
 julgar o recurso e o voto do relator e
 regerem por unanimidade. 1316 de
 Leopoldo. Beconi PTB e PR Beconi de
 Junta apuradora. O Tribunal por unanimidade
 Beconi relator pelo sr. Juiz de primeira Instancia
 1295 a Beconi. Beconi PR e candidato
 a Junta pelo PR Beconi. Junta apuradora.
 re. Deram por unanimidade, no a demando go-
 regem as auto apuradora a do voto Ju-
 por unanimidade o sr. Aguiar de 1318
 de Juiz de primeira Instancia. Juiz Leoncio Beconi
 Beconi de Junta apuradora. Deram por unanimidade
 Beconi Auto 249 a Beconi. Beconi
 M. M. Juiz eleitoral Beconi e Tribunal de docu-
 mentos de acordo com o Tribunal. O Tribunal adivis-
 a no no dia 15 do corrente, as 15 horas.
 Diversos relator pelo sr. Juiz de primeira Instancia
 Beconi 1296 a Beconi (Beconi) Beconi;
 PSD Beconi; M. M. Juiz eleitoral. Be-
 deram por unanimidade Beconi contra
 o voto de sr. Relator e Juiz por voto

haver caso julgado e de novos duas promessas
em nome da apuração e votação que é válida.
1301 de Santo Luzio. To cimento. Junta apu-
redora. Comentar o julgamento em deli-
gencia. 1315 de Antonio. Dias. Reunioes
Delegados do PSD, PTB e UDN To cimento
Junta apuradora. Mas tambem ealeento
Auto n.º 260 de São Miguel To cimento
Cyria Geral Telegrafica Assunto Abre
um indicio de violação. Ordenam
analisar o processo. 264 de São Ho-
rizonte To cimento. Bem como apuradora
re. assunto. Analisar a voto e deli-
co no transto em benefício de Auto
Dentro Ordenam segun cingula do
o voto pelo bemissão apuradora.
buenos relatado pelo de. liberação
de longo. Auto n.º 269 de baratinga.
To cimento PSD e PR Assunto Be-
querem permanecer sobre a duvida
o recurso ex. officio refut in elias
in sumisso a baratinga. Bem
João do filho. Ordenam analisar
assunto. Buenos relatado pelo de.
Auto Bo dia. bem como a moção
n.º 686 de Santo Luzio. Ordenam o
cancelamento de moção e Juri
Gualdo de Silva em Auto de João
3.308 de São Paulo. Ordenam o
cancelamento das moções. Auto
min. humel. v. m. de. Presidente
declaram exarada a
re contar. m. Juri Antonio

E. Henry R

Família - Livro Subscritores do Lileland, lareira e
gratuito etc.
Wm. Co.
- Gracioso -